



UEPB

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

CAMPUS I

CENTRO DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA

PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

JOARA ALVES DA SILVA

**LEDORES E PROCESSOS SELETIVOS UNIVERSITÁRIOS: AS DIFICULDADES
ENFRENTADAS PELAS PESSOAS CEGAS**

CAMPINA GRANDE

2021

JOARA ALVES DA SILVA

**LEDORES E PROCESSOS SELETIVOS UNIVERSITÁRIOS: AS DIFICULDADES
ENFRENTADAS PELAS PESSOAS CEGAS**

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo) apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Educação Especial na modalidade inclusiva da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de Especialista em educação especial na perspectiva da educação inclusiva.

Área de concentração: educação especial e inclusiva.

Orientador: Prof. Dr. Christiano Cordeiro Soares

**CAMPINA GRANDE
2021**

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

S586l Silva, Joara Alves da.
Ledores e processos seletivos universitários [manuscrito] :
as dificuldades enfrentadas pelas pessoas cegas / Joara Alves
da Silva. - 2021.
19 p.

Digitado.

Monografia (Especialização em Educação Especial na
Perspectiva da Educação Inclusiva) - Universidade Estadual
da Paraíba, Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, 2021.

"Orientação : Prof. Dr. Christiano Cordeiro Soares ,
Coordenação do Curso de Pedagogia - CEDUC."

1. Tecnologia assistiva. 2. Processos seletivos. 3. Cegos.

I. Título

21. ed. CDD 370.115

JOARA ALVES DA SILVA

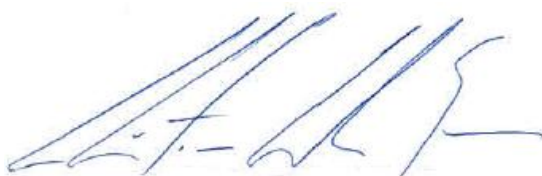
LEDORES E PROCESSOS SELETIVOS UNIVERSITÁRIOS: AS DIFICULDADES ENFRENTADAS PELAS PESSOAS CEGAS

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo) apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Educação Especial na modalidade inclusiva da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de Especialista em educação especial na perspectiva educação inclusiva.

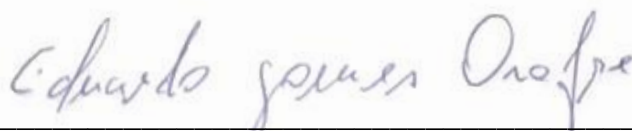
Área de concentração: educação especial e inclusiva.

Aprovada em: 28/04/2021.

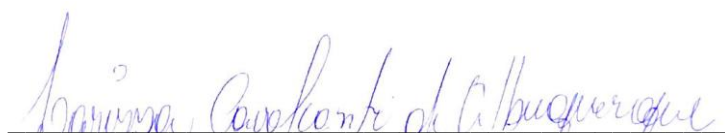
BANCA EXAMINADORA



Prof. Me. Christiano Cordeiro Soares (Orientador)
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Prof. Dr. Eduardo Gomes Onofre
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Profa. Me. Larissa Cavalcanti de Albuquerque
Universidade Federal da Paraíba (UFPB)

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	5
2. EDUCAÇÃO INCLUSIVA PARA PESSOAS CEGAS: ANÁLISE DAS BARREIRAS QUE SE INICIAM NA EDUCAÇÃO BÁSICA E PERPETUAM NO ENSINO SUPERIOR	6
3. METODOLOGIA	11
4. RESULTADOS E DISCUSSÕES.....	12
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	14
REFERÊNCIAS.....	16

LEDORES E PROCESSOS SELETIVOS UNIVERSITÁRIOS: AS DIFICULDADES ENFRENTADAS PELAS PESSOAS CEGAS

UNIVERSITY READERS AND SELECTION PROCESSES: THE DIFFICULTIES FACED BY BLIND PEOPLE

Joara Alves da Silva¹

RESUMO

A tecnologia assistiva (TA) é um facilitador de potencial relevante nos exames nacionais de ingresso ao ensino superior, existem direitos garantidos por lei para que as pessoas com deficiência possam usufruir os serviços oferecidos pela TA. As pessoas cegas têm à sua disposição nesses processos leitores, transcritores e prova em braile. O objetivo desse trabalho é compreender quais são os desafios enfrentados pelo candidato cego na realização dos exames avaliativos para o ingresso na educação superior. No que se refere à metodologia, o trabalho foi desenvolvido por meio de uma pesquisa de natureza aplicada, a abordagem do problema é qualitativa sendo assim, utilizado a análise de questionário semiestruturado, aplicado a uma pessoa cega, onde analisamos o seu discurso e as falas de legitimação. Com o propósito de alcançar o nosso objetivo que se classifica em descritivo/ explicativo. O participante da pesquisa é uma pessoa cega que cursa o ensino superior e passou pelas etapas do processo de ingresso. Os resultados observados foram que os leitores e transcritores que participam do processo precisam ter uma formação mais eficiente e duradoura, que algumas falhas que ocorrem no processo poderiam ser minimizadas ou extintas se a seleção dos leitores fossem pessoas que já trabalhassem na área de inclusão e a formação fosse realizada por profissionais cegos. Concluímos que estudos como esse é importante para impulsionar medidas que melhorem o processo de seleção, levar o debate sobre a temática, assim melhorando o índice de alunos cegos que ingressam no curso superior.

Palavras-chave: Tecnologia assistiva. Processos seletivos. Pessoas Cegas.

ABSTRACT

Assistive technology (TA) is a facilitator of relevant potential in national exams for entrance to higher education, there are rights guaranteed by law so that people with disabilities can enjoy the services offered by TA. Blind people have at their disposal in these reading processes, transcribers and proof in Braille. The objective of this work is to understand what are the challenges faced by the blind candidate in carrying out the evaluative exams for entering higher education. Regarding the methodology, the work was developed through an applied research, the approach to the problem is qualitative and, therefore, the analysis of a semi-structured questionnaire, applied to a blind person, where we analyze his speech and speeches of legitimation. In order to achieve our objective, which is classified as descriptive / explanatory. The research participant is a blind person who is studying higher

¹ Graduada em Ciências Biológicas pela Universidade Estadual da Paraíba (UEPB). E-mail: joaracg2008@gmail.com

education and has gone through the stages of the admission process. The observed results were that the readers and transcribers who participate in the process need to have a more efficient and lasting training, that some failures that occur in the process could be minimized or extinguished if the selection of the readers were people who already worked in the inclusion area and training was carried out by blind professionals. We conclude that studies like this are important to promote measures that improve the selection process, to lead the debate on the theme, thus improving the index of blind students who enter higher education.

Keywords: Assistive technology. Selection processes. Blind people.

1. INTRODUÇÃO

A sociedade sempre foi formada por diversidade, porém, quem não correspondesse ao perfil imposto pelo imaginário real social era excluído totalmente. Essa situação, através de um processo lento e gradual, está em mudança, as pessoas excluídas por muitos anos estão reivindicando seu espaço e seus direitos. Sendo assim, dentro do âmbito educacional, as propostas e metodologias educacionais, a partir das discussões sobre inclusão, começam a olhar as necessidades de cada estudante em sua particularidade.

Conforme as diretrizes políticas, a educação especial perpassa todos os níveis e modalidades de ensino, desde a educação infantil até o ensino superior (BRUNO, 2013; NASCIMENTO, 2015).

Diante desse paradigma social, surgem as tecnologias assistivas (TA), um conceito novo em processo de formação, entretanto, devido ao seu sentido amplo, está presente desde os primórdios no quesito de sua aplicabilidade. Nesse contexto, a Tecnologia Assistiva (TA) configura-se como um auxílio na execução das tarefas escolares, ao minimizar os obstáculos para as pessoas com e sem deficiência, melhorando as capacidades funcionais dos sujeitos, possibilitando-lhes mais autonomia e inclusão social, resultando, assim, em uma melhor qualidade de vida para seus usuários (BRASIL, 2009a).

Quando falamos em tecnologia assistiva, podemos pensar em grandes *softwares*, equipamentos moderníssimos, inteligência artificial e muitas coisas ainda futuristas. Contudo, a realidade contrapõe esses pensamentos, pois um simples lápis envolto por uma liga, por exemplo, quando utilizado para facilitar a escrita de alguém, também é considerado uma tecnologia assistiva.

O termo tecnologia assistiva foi criado oficialmente no Brasil em 1988 e conceituado como sendo “o acesso a todo o arsenal de recursos que necessitam e que venham favorecer uma vida mais independente, produtiva e inclusiva no contexto social geral” (BERSCH, 2017). A TA é uma área do conhecimento interdisciplinar que tem como objetivo promover a participação de pessoas com e sem deficiência e representa, atualmente, uma área em ascensão, impulsionada, principalmente, pelo novo modelo de inclusão social que incentiva a participação de pessoas com deficiência nos diversos ambientes da sociedade (BRASIL, 2009a; RODRIGUES, 2013).

A tecnologia assistiva além de softwares, de materiais básicos, inclui serviços, como: leitura, interpretação, guia, entre outros. Esses serviços são oferecidos em várias etapas da vida de uma pessoa que tem uma necessidade especial educacional. Bracciali, Araújo e Rocha (2015) destacam que o uso da TA vem sendo muito citado em estudos da área da Educação e Saúde, ressaltando a sua

potencialidade em promover a funcionalidade da pessoa com deficiência e a sua participação nas atividades cotidianas.

Na área da educação, assim como na outras, a tecnologia assistiva é um facilitador de potencial relevante. Nos exames nacionais de ingresso ao ensino superior, em concursos públicos, em seleções de pós-graduação, etc., são exemplos de processos seletivos nos quais os direitos para usufruir e os serviços oferecidos pela TA se materializam para ter acesso à educação.

Processos seletivos universitários, como provas e exames, são métodos de avaliação da aprendizagem e objeto de estudo da subárea de conhecimento “ensino-aprendizado” na área de conhecimento da educação (CAPES, 2014, p.14).

Nessa linha de raciocínio, os nossos questionamentos iniciais foram: “Será que a tecnologia assistiva é utilizada de forma correta (nesses momentos citados acima) para auxiliar as pessoas cegas durante as avaliações educacionais? Será que existem falhas procedimentais que prejudicam o bom andamento durante a aplicabilidade das provas ou dos exames direcionados aos candidatos cegos? Qual seria o papel da TA durante o processo de ingresso das pessoas com deficiência visual no ensino superior? No intuito de tentar responder aos questionamentos, articulamos um panorama de investigação relacionado à pessoa cega, à educação, à TA e aos exames avaliativos para ingresso e permanência no ensino superior.

O objetivo deste trabalho é compreender a importância do uso de tecnologias assistivas para uma pessoa com deficiência visual ingressar no ensino superior. De modo complementar, analisar quais tecnologias assistivas são disponibilizadas para o candidato cego realizar a sua prova de ingresso ao curso superior. Investigar se existem falhas nas tecnologias assistivas disponibilizadas ao candidato cego para a realização da avaliação, sejam elas produtos ou serviços. Essas questões visam compreender quais são os desafios enfrentados pelo candidato cego na realização dos exames avaliativos para o ingresso na educação superior.

De acordo com Plaisance (2011) colocar estudantes com deficiência visual em um mesmo espaço de outras pessoas videntes não significa que a exclusão foi erradicada. O mesmo pode afirmar, para elaboração e aplicação dessas provas de grau de ensino. Garantir a inscrição e local ou auxílio para sua realização, não garante que não esteja havendo exclusão. Os enunciados excluem o despreparo de leitor e transcritor que são selecionados em poucos dias anteriores às provas, também causa uma exclusão. A necessidade desses serviços vincula a realização da prova pela pessoa com deficiência às habilidades e à capacitação de outras pessoas, as quais estão sujeitas a falhas próprias dos seres humanos, podendo prejudicar o desempenho do candidato durante a prova (FUJIYOSHI; AOMATSU, 2010).

Partindo desse pressuposto, desenvolvemos uma pesquisa com a base teórica e uma entrevista aplicada a uma pessoa cega que passou pelo processo de avaliação para ocupar uma vaga no ensino superior de uma universidade pública. Seus relatos e sugestões, juntamente com o estudo bibliográfico sobre processos seletivos para pessoas com deficiência visual ingressarem no ensino superior, foram a base dessa pesquisa.

2. EDUCAÇÃO INCLUSIVA PARA PESSOAS CEGAS: ANÁLISE DAS BARREIRAS QUE SE INICIAM NA EDUCAÇÃO BÁSICA E PERPETUAM NO ENSINO SUPERIOR

Desde a década de 1990, o regime brasileiro de educação aborda a perspectiva da educação inclusiva. A pessoa com deficiência tem garantido por lei a sua matrícula e permanência em qualquer nível de ensino. A Lei 13.146, de 6 de julho de 2015, intitulada “O Estatuto da Pessoa com Deficiência” expõe de forma bem clara esse direito no seu artigo 27 “A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados sistema educacional inclusivo em todos os níveis de aprendizado de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades [...]”.

No Brasil, em termos legislativos, o documento fundamental que passa a exigir o respeito ao diferente, isto é, à diversidade é a Constituição Federal de 1988. De acordo com esta Carta Magna, promulgada em 05 de outubro de 1988, com intuito de garantir o direito à cultura, e a inclusão, a Constituição diz no art. 215 o seguinte:

O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização. &1:º O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e dos outros grupos participantes do processo civilizatório nacional. &2:º: A lei disporá sobre a fixação de datas comemorativas de alta significação para os diferentes segmentos étnicos nacionais. (BRASIL, 2008, p. 17)

Além disso, um, outro objetivo dessa lei geral é “a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária”. O processo de inclusão na educação em todos os âmbitos, sejam eles educacionais ou sociais. Uma outra forma de referência consiste em dizermos, por exemplo, educação para todos, lazer para todos, transporte para todos (SASSAKI, 1997).

A inclusão escolar surgiu com a Declaração de Salamanca na década de 1990, com a ideia de romper paradigmas educacionais existentes desde o início da educação de massas, no século XX. Após tantos anos de segregação e isolamento, hoje essas pessoas são reconhecidas como cidadãos, segundo a Constituição Federal de 1988. A inclusão escolar está diretamente relacionada às ações políticas, pedagógicas, culturais e sociais. Esse movimento torna possível a interação de crianças com necessidades especiais junto com as crianças sem necessidades especiais convivendo no mesmo ambiente escolar, aprendendo e respeitando as diferenças (LIMA, 2006). Um dos grandes desafios enfrentados pelas escolas, principalmente das redes públicas, é pôr em prática de maneira efetiva o que propõe a educação inclusiva.

No ensino superior, a educação inclusiva que é garantida por lei em todos os níveis de ensino, tem como base o Decreto nº 6.949, no seu artigo 24 (Educação), prevê que as pessoas com deficiência “[...] possam ter acesso ao ensino superior em geral, [...] sem discriminação e em igualdade de condições. Para tanto, os Estados Partes assegurarão a provisão de adaptações razoáveis para pessoas com deficiência” (BRASIL, 2009b). Assim como, a Lei Brasileira da Inclusão – Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, – foi mais explícita e determinou que, para os processos seletivos em cursos oferecidos por instituições de ensino, devam ser disponibilizados “[...] recursos de acessibilidade e de tecnologia assistiva adequados, previamente solicitados e escolhidos pelo candidato com deficiência” (BRASIL, 2015). No que se refere à Educação Especial na perspectiva da educação Inclusiva, as diretrizes brasileiras afirmam que:

A educação especial é uma modalidade de ensino que perpassa todos os níveis, etapas e modalidades, realiza o atendimento educacional especializado, disponibiliza os serviços e recursos próprios desse atendimento e orienta os alunos e seus professores quanto a sua utilização nas turmas comuns do ensino regular. (BRASIL, 2008, p.16)

Especificamente no contexto do ensino superior, a PNEEPEI trata a Educação Especial da seguinte forma:

Na educação superior, a transversalidade da educação especial se efetiva por meio de ações que promovam o acesso, a permanência e a participação dos alunos. Estas ações envolvem o planejamento e a organização de recursos e serviços para a promoção da acessibilidade arquitetônica, nas comunicações, nos sistemas de informação, nos materiais didáticos e pedagógicos, que devem ser disponibilizados nos processos seletivos e no desenvolvimento de todas as atividades que envolvem o ensino, a pesquisa e a extensão (BRASIL, 2008, p.17).

De acordo com o Instituto brasileiro de geografia e estatística – IBGE (2010), 45.606.048 de brasileiros, 23,9% da população total, têm algum tipo de deficiência. A deficiência visual apresenta a maior ocorrência, afetando de 18,6% da população brasileira. Analisando esses dados, podemos concluir que a educação inclusiva de qualidade e existencial se faz necessária para atender essa demanda da sociedade. Porém, algumas dificuldades que deveriam ser minimizadas ou extintas fazem com que a educação inclusiva no Brasil não esteja sendo efetivamente implantada ou desenvolvida.

No processo educacional as barreiras encontradas pelos cegos, que correspondem 18,6% da população brasileira, não se restringem ao espaço físico, salas de atendimento educacional especializado ou interação com os colegas de classes. No estudo de Leonardo, Bray e Rossato (2009), demonstrou um despreparo também por parte dos professores para lidar com a diversidade em sala de aula sendo essa uma das maiores barreiras.

O processo de inclusão pode acarretar efeitos diretos na motivação do aluno e, desta forma, estar associado à sua permanência ou evasão da escola (MENDES, 2013). A inclusão deve se fazer presente em toda comunidade escolar (pais, professores, alunos e funcionários) e nos ambientes físicos para garantir a dignidade das pessoas cegas através do acesso à educação.

Garantir que o estudante cego tenha uma permanência na escola com qualidade é um direito conquistado, como foi exposto nos parágrafos acima. É observável que poucos conseguem gozar plenamente desse direito. Um questionamento pertinente é: se o estudante cego não encontra autonomia na sua vida estudantil na educação básica o que o motivaria a seguir seus estudos rumo a um curso superior?

Esse questionamento acima reforça a importância da educação inclusiva realizada, aplicada e vivenciada de forma efetiva e eficiente desde a educação básica. A sua concretização representa um passo importante em direção à efetivação do conclamado direito universal à igualdade entre homens, porém que ainda tem muito o que ser implantado e repensado, principalmente no ensino superior. Se o estudante cego se sente acolhido e confiante durante vida educacional ele será motivado a seguir em frente em seus estudos, mas caso contrário, ele se frustrará o que estagnará sua evolução acadêmica e conseqüentemente sua vida profissional.

As leis de diretrizes acrescentam o caráter da educação especial para isto o atendimento educacional especializado suplementa ou complementa à escolarização, no entanto, não há adoção eficaz de uma política de educação inclusiva na rede pública de ensino superior no Brasil.

No que se refere ao percurso de desenvolvimento que o estudante cego faz da educação infantil até a educação superior, podemos pontuar diversas barreiras. Desde o acesso a tecnologias que promovam a inclusão e autonomia do aluno até a dependência de serviços humanos que são falhos em diversas circunstâncias. Para Bernal (2015), “a falta ou redução de visão não é o principal obstáculo para inclusão dos portadores de deficiência visual como cidadãos, plenos de direitos e deveres”, pois estes têm todos os seus direitos assegurados por lei e inclusive o direito a educação.

O ingresso da pessoa com deficiência no Ensino Superior teve um aumento significativo nos últimos anos. Todavia, a proporção de pessoas com deficiência no universo de alunos do Ensino Superior ainda é inferior à sua proporção na população, apresentando índices menores que 1% em relação às vagas oferecidas (DUARTE *et al.*, 2013).

Embora o direito a adaptações razoáveis esteja assegurado por lei nos processos seletivos universitários e já exista experiência internacional com avaliações em larga escala que disponibilizam computador e TA para a pessoa com deficiência visual total (ACT, 2016; COLLEGEBOARD, 2017), na maioria dos processos são apenas disponibilizados são disponibilizados a prova em braile e o apoio humano em dois tipos de serviços especializados: auxílio leitor e transcritor (LERIA, *et al.*, 2018).

A definição legal da deficiência visual no Brasil identifica dois tipos: cegueira, ou deficiência visual total, e baixa visão. Segundo o Decreto nº 5.296, cegueira é a condição de acuidade visual igual ou menor a 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica (BRASIL, 2004).

A deficiência visual é definida, segundo a Classificação Internacional de Doenças (CID-11) como a deficiência na habilidade em executar atividades de vida diária relacionadas à visão, como: leitura, orientação e mobilidade (OMS, 2018).

No Brasil, dados do Censo Demográfico de 2010 apontam que das deficiências presentes na população brasileira, a deficiência visual é a mais frequente com 18,6%, seguido pela deficiência motora com 7%, auditiva com 5,1% e cognitiva com 1,4% (IBGE, 2011, p.1). Esse fato remete a importância de políticas educacionais voltada para essa parte da população.

Embora a deficiência visual seja a deficiência mais predominante na população brasileira, esses indivíduos enfrentam diversas barreiras e desafios diariamente. Nesse contexto, a tecnologia assistiva (TA) configura-se como um auxílio na execução dessas tarefas, ao minimizar os efeitos da deficiência, melhorando as capacidades funcionais dos sujeitos, possibilitando-lhes mais autonomia e inclusão social, resultando, assim, em uma melhor qualidade de vida para seus usuários (BRASIL, 2009a).

Considerando esse contingente de pessoas com deficiência visual, é preciso criar oportunidades para que menos uma grande parte tenha acesso ao ensino (LEMOS, 2015). Garantir o acesso e a permanência é um dos objetivos das políticas públicas educacionais. Para contribuir com essa permanência é necessário que haja um olhar sensível para o auxílio correto nas etapas educacionais. Vamos sintetizar algumas barreiras enfrentadas pelos cegos nos exames de ensino superior com relação a alguns recursos disponibilizados.

Segundo Leria *et al* (2018) apesar de atualmente a pessoa com deficiência visual total utilizar frequentemente computadores e smartphones com a TA “Leitor de Tela”, que converte textos em mensagens de voz, nas suas atividades cotidianas, esses recursos não são regularmente disponibilizados durante a participação dessa pessoa nos processos seletivos universitários, por razões diversas. Isso dificulta a realização da avaliação com plena autonomia por parte da pessoa com deficiência visual total.

O procedimento adotado na maioria dos exames e provas de seleção para o ensino superior o participante é lotado em uma sala individual e recebe a prova em braile com os desenhos das figuras em alto relevo. Além disso, recebe o auxílio de ledores para ajuda na leitura, caso seja solicitado, e para entendimento das imagens, cujas descrições constam somente na “Prova do Ledor”. Os ledores também atuam como transcritores, para preencher o cartão-resposta e transcrever a redação para tinta. Para transcrição o participante deve ditar a redação, soletrando acentos, pontuação e caracteres especiais.

Os ledores podem também atuar da seguinte forma: os ledores atuam em duplas e possuem a “Prova do Ledor”. O participante é lotado em uma sala individual e recebe o auxílio de ledores para leitura da prova e descrição das imagens. Os ledores alternam-se na leitura. A “Prova do Ledor” contém a descrição das ilustrações, imagens, mapas, tabelas e gráficos. Os ledores também atuam como transcritores, conforme descrito no parágrafo anterior (prova em braile).

Na pesquisa de Leria *et al* (2018) foi observável que tanto o candidato que optou pela prova em braile, quanto o que optou pelo auxílio do ledor se sentiram prejudicados na avaliação para ingressar no curso superior.

O uso do recurso de auxílio ledor e transcritor não propicia a autonomia do candidato cego (JÚNIOR E HAMMES, 2014, p.9). O ser humano é fadado a falhas devido as cargas de conceitos e preconceitos formados durante a sua vivência social. Esse fato nos atenta para que são destinos de pessoas que podem ser mudados drasticamente de forma negativa se um ledor ou transcritor não considerar o processo com a seriedade devida, ou não estiver realmente capacitado para desempenhar tal função.

Para quem utiliza o apoio humano do ledor, “foram apontadas falhas no preparo do ledor para leitura, principalmente de termos específicos, como fórmulas químicas e matemáticas, bem como na leitura de textos em outros idiomas ou mesmo leitura fluente em português” (LERIA *et al*, 2018).

Todos os estudantes do 3º ano do ensino médio que pretendem cursar um curso superior se preparam durante anos, são dias e muitas horas de estudos para realizar um propósito. Então não é apenas uma, são sonhos e dedicação. Então, devemos ter a sensibilidade que ledores e transcritores despreparados podem retirar cruelmente o direito de uma pessoa cega de se tornar um profissional de nível educacional superior.

Diante desses panoramas apresentados, o referente trabalho investiga e sugere algumas ações que ocorrem durante o processo de seleção para os cursos superiores enfatizando nas barreiras enfrentadas pelos cegos.

No que se refere à metodologia, o trabalho foi desenvolvido por meio de uma pesquisa de natureza aplicada, a abordagem do problema é qualitativa sendo assim, utilizado a análise de questionário semiestruturado, aplicado a uma pessoa cega, onde analisamos o seu discurso e as falas de legitimação. Com o propósito de alcançar o nosso objetivo que se classifica em descritivo/ explicativo.

A pesquisa foi baseada em levantamento bibliográfico para nos aprofundarmos teoricamente e desenvolver nosso referencial e logo após desenvolvimento do questionário houve a aplicação do questionário.

O questionário tinha perguntas sobre o processo de ingresso desse aluno no ensino superior, quais tecnologias assistivas foram disponibilizadas, se elas supriram a necessidade dele, assim como, quais os desafios enfrentados por ele e as sugestões para que melhorasse esse processo. A aplicação do questionário foi on-line devido a pandemia do COVID-19, o participante respondeu todas as questões e enviou por e-mail.

Caracterizando uma pesquisa qualitativa onde analisamos os dados e comparamos com a bibliografia já existente, assim desenvolvemos a análise de nossos resultados.

A escolha desse modelo de pesquisa nos oportunizou a analisar dados cedidos por um integrante do processo de educação e ingresso do ensino superior, também como, se tornou viável para o momento de pandemia. Onde o uso de tecnologias assistivas se faz necessário como nunca visto antes devido ao isolamento social.

3. METODOLOGIA

Este trabalho foi desenvolvido por meio de uma pesquisa de natureza aplicada, a abordagem do problema é qualitativa sendo assim, utilizado a análise de questionário semiestruturado, aplicado a uma pessoa cega, onde analisamos o seu discurso e as falas de legitimação. Com o propósito de alcançar o nosso objetivo que se classifica em descritivo/ explicativo. Nesse sentido, a opção pela metodologia qualitativa se faz após a definição do problema e do estabelecimento dos objetivos da pesquisa que se quer realizar (GODOY, 1995).

Segundo Gamboa (1998) o primeiro passo para o pesquisador iniciar uma pesquisa é a definição do objetivo e a abordagem (qualitativa, quantitativa ou uma combinação destas), nessa pesquisa iniciamos por um levantamento bibliográfico para nos aprofundarmos teoricamente e desenvolver nosso referencial e logo após desenvolvimento do questionário houve a aplicação do questionário. Na pesquisa explicativa (ou causal) busca identificar os fatores que contribuem para a ocorrência de determinado fenômeno, deste modo, visa a explicar a razão dos acontecimentos (GIL, 2007; VERGARA, 2004).

O questionário tinha perguntas sobre o processo de ingresso desse aluno no ensino superior, quais tecnologias assistivas foram disponibilizadas, se elas supriram a necessidade dele, assim como, quais os desafios enfrentados por ele e as sugestões para que melhorasse esse processo. A aplicação do questionário foi on-line devido a pandemia do COVID-19, o participante respondeu todas as questões e enviou por e-mail.

Caracterizando uma pesquisa qualitativa onde analisamos os dados e comparamos com a bibliografia já existente, assim desenvolvemos a análise de nossos resultados.

Nesta mesma linha, expomos os seguintes argumentos:

[...] Utilizando estudo de caso(s) como estratégia de pesquisa qualitativa: boas práticas e sugestões na sua complexidade, é possível que uma análise qualitativa seja a mais indicada. Ainda quando a nossa preocupação for a compreensão da teia de relações sociais e culturais que se

estabelecem no interior das organizações, o trabalho qualitativo pode oferecer interessantes e relevantes dados. Nesse sentido, a opção pela metodologia qualitativa se faz após a definição do problema e do estabelecimento dos objetivos da pesquisa que se quer realizar (GODOY, 1995, p.63).

A escolha desse modelo de pesquisa nos oportunizou a analisar dados cedidos por um integrante do processo de educação e ingresso do ensino superior, também como, se tornou viável para o momento de pandemia. Onde o uso de tecnologias assistivas se faz necessário como nunca visto antes devido ao isolamento social.

4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

A pesquisa que dá suporte a este artigo realizado com a colaboração de uma pessoa cega. O participante tinha as seguintes características: gênero masculino (considerando gênero binário), aluno do ensino superior na modalidade de ensino EAD e adulto maior de 18 anos. O critério de escolha foi um aluno que ingressou na universidade através de processo seletivo e que fosse cego. Apresentam-se a uma breve descrição das perguntas e respostas feitas no questionário.

Quando questionado, como foi o seu ingresso na Universidade Estadual da Paraíba: ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) ou processo seletivo especial? Ele afirmou que tinha participado de um processo seletivo próprio da UEPB. Questionamos também os auxílios que foram oferecidos para dá o suporte, foi afirmado que se fez uso do recurso de leitor.

Segundo Leria, Ferreira e Fraga (2016) em sua pesquisa, para quem utiliza o apoio humano do leitor, foram apontadas falhas no preparo do leitor para leitura, principalmente de termos específicos, como fórmulas químicas e matemáticas, bem como na leitura de textos em outros idiomas ou mesmo leitura fluente em português. Assim como, segundo relatos, o entendimento do texto é prejudicado, pois a leitura (falada) pelo leitor não é a forma habitual praticada no dia a dia das pessoas com deficiência visual total. Adicionalmente, a falta de autonomia para reler o texto, processo necessário para entendimento, gera constrangimento, cansaço e desconforto.

Quando os candidatos solicitam recursos especializados para ter condições adequadas de resolução da prova de avaliação se deparam com pessoas, nesse caso leitores, que recebem uma formação mínima. Seria mais adequado, com o avanço das tecnologias aliadas às tecnologias assistivas, disponibilizar para as pessoas cegas uma avaliação digital e o uso de leitores de tela. Assim, esses mecanismos poderiam garantir a autonomia do candidato durante o processo.

Outra dificuldade citada enquanto ao uso de leitores - que se configuram recursos humanos é o revezamento desses profissionais. Esse auxílio se classifica como um tipo de tecnologia assistiva mais utilizada em exames e vestibulares nos quais participam candidatos com deficiência visual. afirma que em sua pesquisa o uso de leitores também foi uma tecnologia assistiva utilizada e seu impacto não foi positivo:

O revezamento de leitores durante a prova, prática usada para evitar o cansaço desses profissionais, e a conseqüente alteração na forma de leitura e velocidade da fala, exige adaptação e decorrente esforço cognitivo por parte da pessoa com deficiência visual total. A ausência de autonomia para ler e reler as frases leva a um maior esforço cognitivo, por conta da

necessidade de mudança do foco (do entendimento do texto) para comunicação com o leitor (verbalizar o que deve ser lido novamente) solicitando para retornar à frase anterior, repetir a última palavra ou ler novamente um parágrafo (LERIA, FERREIRA E FRAGA, 2016, p. 114).

Assim sendo, uma tecnologia assistiva que - apesar de viável - causa constrangimento. Além disso, o processo para entendimento de um texto falado, que a princípio parece simples, exige um esforço adicional das pessoas com deficiência visual total.

Segundo W3C (2013, p. 9) existem quatro princípios que compõem a acessibilidade da Web: perceptível, operário, compreensível e robusto. O princípio perceptível está voltado aos sentidos, visão e audição, tanto através do uso do como nas tecnologias assistivas de leitores de tela, ampliadores de tela e navegadores textuais. Esse princípio que é utilizado pelos leitores de tela engloba algumas recomendações. Entre elas estão: fornecer alternativas textuais para qualquer conteúdo não textual, uma vez que favorece a interpretação de imagens durante os exames usadas nos enunciados das questões. Com efeito, tornam mais fáceis aos usuários a visualização e audição de conteúdo, incluindo as separações das camadas de frente e fundo.

Ainda nessa linha de raciocínio, a pesquisa de Júnior e Hammes (2014) aponta que o uso do leitor não é tão eficiente e nem propicia a autonomia desejada e esperada pelo participante. Um dos seus participantes afirmou que a leitura se tornou um problema, o que prejudicou o candidato. Além disso, reforça a necessidade da capacitação dos leitores, se estes forem preferidos pelos candidatos durante a realização do processo de seleção. Corroborando com as observações identificadas no percurso metodológico, estudo bibliográfico e nas respostas obtidas através da entrevista realizada.

Cabe destacar que o ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) disponibiliza leitores para os participantes com cegueira, porém a formação oferecida é *online*, mínima e não analisa se o leitor tem experiência em tal atividade. O que compromete significativamente o desempenho do candidato.

Quando questionado o que poderia ser feito para melhorar o processo de ingresso das pessoas com deficiência no ensino superior, o entrevistado respondeu que a UEPB deveria adotar o sistema de cotas para as pessoas com deficiência. O sistema de cotas se faz de suma importância nesse processo, não que minimize ou subestime a inteligência das pessoas com deficiência, porém, suaviza a desigualdade de recursos que são escassos tanto no tocante à disponibilidade quanto ao acesso.

Embora haja contratempos, observamos nas produções científicas e na fala do estudante entrevistado que as tecnologias assistivas influenciam positivamente no aprendizado. Em todos os níveis de educação pode se fazer presente a tecnologia assistiva, seja em recursos ou em serviços, porém, a nossa preocupação é que para que haja um impacto positivo de como se deve aplicar, usar ou disponibilizar de forma eficiente essas tecnologias assistivas, o que não está ocorrendo na maioria dos processos de ingresso ao curso superior.

Dentre algumas soluções apontadas para que as dificuldades da relação dos candidatos com deficiência visual e as tecnologias assistivas fossem minimizadas seriam: uma formação mais densa e com um período de duração condizente para o leitor estar apto para atuar; uma avaliação mais consistente acerca da preparação do leitor, com foco na atuação de exames e processos seletivos; uma atualização

constante da disponibilidade de serviços que englobam o espectro das tecnologias assistivas.

Quando indagado sobre em que a universidade poderia contribuir para a permanência das pessoas com deficiência de maneira satisfatória, o discente entrevistado respondeu que deveria aperfeiçoar o programa de tutoria especial, melhorar a acessibilidade dos espaços físicos da universidade, promover cursos de capacitação do seu corpo técnico administrativo e docente referente ao direito das pessoas com deficiência.

Nesse sentido, ressaltamos que as iniciativas de apoio aos estudantes deficientes na educação superior são isoladas e, muitas delas, insuficientes para colaborar com os acadêmicos que requerem auxílios psicopedagógicos específicos. Guimarães e Aragão (2010) indicam que a inclusão de deficientes na educação superior é uma realidade que se depara com as mesmas dificuldades envolvidas na inclusão de deficientes nos outros níveis educacionais: a falta de recursos humanos especializados e capacitados; a indisponibilidade da instituição educacional para desenvolver um trabalho pedagógico que atenda às necessidades específicas dos alunos; a ausência de materiais adequados; a presença de barreiras arquitetônicas; a existência de preconceito e indiferença por parte de alunos e professores.

Segundo Castro (2011) salienta que as universidades do Brasil vêm desenvolvendo algumas ações que visam incluir o deficiente na educação superior, porém essas iniciativas ainda são insuficientes para a permanência dos alunos com deficiência nessa etapa da escolarização. Uma forma de transformar esse espaço em um lugar onde exista uma educação de nível superior inclusiva é ter um olhar crítico e estar aberto as demandas das pessoas com deficiências.

Raposo (2006) identificou que as tecnologias disponibilizadas para os cegos participantes da educação superior facilitam a sua aprendizagem. De acordo com a pesquisadora, a utilização de recursos tecnológicos favorece a independência dos estudantes e se mostra como importante meio de acesso rápido à informação, sendo este um ponto muito positivo do uso das tecnologias assistivas para o ingresso e permanência do aluno no ensino superior.

Analisando as falas do participante e confrontando com a bibliografia e pesquisas existentes sobre esse tema, podemos chegar ao resultado que as tecnologias assistivas tem um impacto positivo e importante na educação de pessoas cegas, assim como em outros tipos de deficiências. Que o auxílio de leitores no ENEM, vestibulares e processos seletivos deve ser repensado a formação desses colaboradores, e também que o material e tutoria dessa formação seja feita por integrantes da cultura cega e por cegos.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo mostrou que existem barreiras no processo atual que limitam o acesso às informações e dificultam o entendimento do conteúdo da prova, além de prejudicar a expressão do conhecimento por parte da pessoa com deficiência visual total. Dos testes e dos depoimentos do participante com deficiência visual total, podemos concluir que as dificuldades enfrentadas no processo justificam o pedido e a ampliação do número de vagas de cotas para deficientes.

Os resultados observados são compatíveis com os resultados obtidos em pesquisas utilizadas como referencial teórico do trabalho. Enfatizando assim, a importância de se fazer um levantamento bibliográfico para comparar resultados.

No que diz respeito à educação inclusiva, podemos afirmar que desde o século XX está ocorrendo um movimento de expansão e aplicabilidade. Isso ocorre devido as políticas públicas voltadas para pessoas com deficiências preconizadas pelo direito das pessoas com deficiência.

Em relação as tecnologias assistivas, incluindo os leitores e transcritores, que são um avanço nesse processo e se tornam facilitadores, porém na forma íntegra de suas responsabilidades e formação, são necessárias e imprescindíveis para dignificar o processo de seleção para ensino superior. Promovendo uma equidade entre os candidatos.

Analisando o uso da tecnologia assistiva consideramos bastante pertinente e viável, tendo em vista que a tecnologia assistiva é formada por produtos e serviços. Entre esses produtos e serviços os mais discutidos foram os leitores e leitores de tela.

Em relação ao uso de leitor nas avaliações para ingressar no curso superior o que foi observado é que o uso desse recurso não deve ser retirado desses processos e sim, melhorado. Realizar capacitações como sugerido por Júnior e Junior e Hammes (2014, p.4) à necessidade de uma constante avaliação dos métodos de seleção de deficientes visuais, especialmente com relação à aplicação da prova por leitores, modelo de adaptação que gerou diferentes crítica, uma capacitação dos leitores, se estes forem preferidos pelos candidatos durante a realização do processo de seleção, é algo que se mostrou necessário.

De acordo com o nosso entrevistado, os desafios não se esgotam nos processos seletivos, tendo em vista que quando analisamos as respostas do participante, elas vão além do ingresso ao ambiente universitário e se remetem à permanência dele no curso. Desse modo, observamos algumas dificuldades, tais como: participação de *chats*, pois os *chats* não são acessíveis e não estão integrados a uma tecnologia que possa fazer a leitura do que foi tratado nestes momentos de interação; os obstáculos para procedimentos básicos, como acessar a plataforma do Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA.

Devemos levar em consideração que as dificuldades enfrentadas no processo de seleção estão presentes na graduação, o que torna esses fatos rotineiros e não pontuais de situações específicas. Mesmo com as conquistas, com os direitos e toda a evolução do acesso à educação para as pessoas cegas e com outras deficiências não devemos para de olhar com criticidade para esses processos de ensino e aprendizagem.

Considera-se que a exposição destas sugestões, todavia, é de grande relevância para colaborar com o estabelecimento de estratégia de inclusão dos cegos nos exames de seleção e ensino superior, uma vez que elas servem para divulgar a opinião de deficientes visuais que passaram por essa etapa de seleção, com sucesso. Cumprindo o propósito de mostrar a viabilidade da tecnologia, capacitação contínua e consultas públicas com as pessoas com deficiência, mas é somente uma parte da solução para obter acessibilidade e inclusão em processos seletivos universitários.

REFERÊNCIAS

ACT. **Preparing for the ACT Test Special Testing**. 2016. Disponível em: <http://www.act.org/content/dam/act/unsecured/documents/preparing_for_ACTSpITst_Web.pdf>. Acesso em: 12 abr. 2021

BERNAL, A. V.; BARBOSA, A.T.R; FERRAZA, R.S; BRAGA, M.A.C; Tecnologia de inserção do deficiente visual na sociedade como cidadão pleno de seus direitos. In: Congresso técnico científico da engenharia e da agronomia, CONTECC, 2015. **Anais**, Fortaleza, CE. Brasil. p. 15-18. Set. 2015.

BERSCH, R.. **Introdução à tecnologia assistiva, Porto Alegre, RS**,. 2017. Disponível em: <http://www.assistiva.com.br/Introducao_Tecnologia_Assistiva.pdf>. Acesso em: 10 abr. 2021.

BRACCIALLI, L. M.P; ARAÚJO, R. C. T.; ROCHA, A. N. D. C. Tecnologia assistiva: pesquisas desenvolvidas em programas de pós-graduação e sua relação com a Educação Especial. **Revista Diálogos e Perspectivas em Educação Especial**, São Paulo, v. 2, n. 2, p. 161–172, 2015.

BRASIL. **Decreto nº 5.296 de 02 de Dezembro de 2004**. Comitê de Ajudas Técnicas. Tecnologia Assistiva. Brasília, p.17 DF: CORDE, 2008. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=166 acesso em 25 abr. 2021.

BRASIL. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Comitê de Ajudas Técnicas. Tecnologia Assistiva. Brasília, DF: CORDE, 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=166> acesso em 25 abr. 2021.

BRASIL. **Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Subsecretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência**. Comitê de Ajudas Técnicas. Tecnologia Assistiva. Brasília, DF, Presidência da República, CORDE, 2009a.

BRASIL. **Decreto no 6.949, de 25 de agosto de 2009**. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. Brasília, DF: Presidência da República, 2009b. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/ decreto/d6949.htm>. Acesso em: 10 abr. 2021

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, DF: Presidência da República, 2015. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm>. Acesso em: 10 abr. 2020

BRAY, C.T.; ROSSATO, S.P.M. Inclusão Escolar: um estudo acerca da implantação da proposta em escolas de ensino básico. **Revista Brasileira de Educação Especial**. V.15, nº 2, p. 289 – 306, maio – agosto, 2009.

BRUNO, M. Escolarização de Pessoas com Deficiência Visual: algumas reflexões sobre o Atendimento Educacional Especializado e a prática pedagógica. In: MELLETI, Silvia; KASSAR, Mônica (Org.). **Escolarização de Pessoas com Deficiência: desafios e possibilidades**. Campinas: Mercado de Letras, 2013.

CABRAL, C. L. de O. O pedagogo e os campos de atuação não escolar: desafios/dificuldades para inserção desse profissional. **Revista Fundamentos**, V.2, n.2, 2015. Revista do Departamento de Fundamentos da Educação da Universidade Federal do Piauí. ISSN 2317-2754

CAPES. **Comissão de Aperfeiçoamento de Pessoal do Nível Superior. Tabela de áreas do conhecimento/Avaliação**. 2014. disponível em: <<http://www.capes.gov.br/avaliacao/instrumentos-de-apoio/tabela-de-areas-do-conhecimento-avaliacao>> acesso em :13 abr. 2021

CASTRO, S. F. **Ingresso e permanência de alunos com deficiência em universidades públicas brasileiras**. Tese (Doutorado em Educação Especial)-Centro de Educação e Ciências Humanas, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2011. 278f.

COLLEGEBOARD. **Services for students with disabilities policies - The College Board**. 2017. Disponível em: <<https://www.collegeboard.org/students-with-disabilities/whats-new>>. Acesso em: 15 abr. 2021.

DUARTE, E. R. et al. Estudo de caso sobre a inclusão de alunos com deficiência no Ensino. **Revista Brasileira de Educação Especial**, Marília, v. 19, n. 2, p. 289-300, jun. 2013.

FUJIYOSHI, A.; AOMATSU, T. New testing method for the dyslexic and the newly blind with a digital audio player and document structure diagrams. In: MIESENBERGER, K. et al. (Orgs.). **Computers Helping People with Special Needs**. Heidelberg: Springer, Berlin, 2010. p. 116-123.

GAMBOA, S. S. **Epistemologia da Pesquisa em Educação**, CAMPINAS, SP: Praxis, 1998. Disponível em: <http://www.geocities.ws/grupoepisteduc/arquivos/tesegamboa.pdf> Acesso em 25 abr.2021.

GIL, A. C. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2007

GODOY, A. S. Introdução a pesquisa qualitativa e suas possibilidades. **Revista de Administração de Empresas**. São Paulo, v. 35, n. 2, p. 57-63, Mar./Abr. 1995

GUIMARÃES, C. F.; ARAGÃO, A. L. A. Reflexões sobre as políticas e ações institucionais: a caminho da inclusão de pessoas com deficiência no ensino superior

de Natal-RN. **Anais do IV Seminário Nacional sobre Educação e Inclusão Social de Pessoas com Necessidades Especiais**. Natal: UFRN, 2010.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Características gerais da população, Religião e Pessoas com Deficiências: Censo demográfico 2010**. Publicação completa. Rio de Janeiro, 2011.

JUNIOR, S.S.B.; HAMMES, J.L. Inclusão de cegos na educação superior: algumas estratégias para superação de obstáculos. **X ANPED SUL**, Florianópolis, 2014.

LEONARDO, N. S. T.; BRAY, C. T.; ROSSATO, S. P. M. Inclusão escolar: um estudo acerca da implantação da proposta em escolas de ensino básico. **Revista Brasileira de Educação Especial**. Marília, v.15, n. 2, p. 289-306, 2009. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbee/v15n2/08.pdf>>. Acesso em: 05 jun. 2014.

LERIA, L. A.; FERREIRA, L. A.; FRAGA, F. J. ENEM Acessível: desenvolvimento de aplicativo para participação autônoma da pessoa com deficiência visual total. **Anais do IV Seminário Nacional De Inclusão Digital (SENID)**. Passo Fundo: Ed, Universidade de Passo Fundo, 2016. Disponível em: <<http://senid.upf.br/2016/images/pdf/152021.pdf>>. Acesso em: 19 abr 2020.

LERIA, L. A. *et al.* ENEM Acessível: Autonomia para a Pessoa com deficiência visual total no Exame Nacional do Ensino Médio. **Revista Brasileira de Educação Especial**, v. 24, p. 103-120, 2018.

LIMA, P. A.. **Educação inclusiva e igualdade social**. São Paulo: Avercampo, 2006.

MENDES, Marcelo Simões. Da inclusão à evasão escolar: o papel da motivação no ensino médio. **Estudos de psicologia**. (Campinas) 30. Jun 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/estpsi/a/Pg4SnYsQ5gzWfD688gD4c8b/?lang-pt>. Acesso em 20 de abril 2021.

NASCIMENTO, R. A. L. **O Impacto dos Recursos de Tecnologia Assistiva na Educação e Inclusão da Pessoa com Deficiência Visual**. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados, 2015.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). **International Classification of Functioning, Disability and Health (ICF)**. 2018. Disponível: <http://www.who.int/classifications/icf/en> Acesso em 19 abr. 2021.

PLAISANCE, P. L. **Ética na Comunicação: princípios para uma prática responsável**. Tradução de Joice Elias Costa. Porto Alegre: Penso, 2011. 295 p.

RAPOSO, P. N. **O impacto do sistema de apoio da Universidade de Brasília na aprendizagem de universitários com deficiência visual**. Dissertação (Mestrado em Educação)-Faculdade de Educação, Universidade de Brasília, Brasília, 2006. 164f.

RODRIGUES, D. A inclusão na universidade: limites e possibilidades da construção de uma universidade inclusiva. **Revista Educação Especial**. Santa Maria, n. 23, 2013. Disponível em: <<http://coralx.ufsm.br/revce/index.htm>>. Acesso em: 22 out. 2020.

SASSAKI, R. K. **Inclusão: construindo uma sociedade para todos**. Rio de Janeiro: WVA, 1997. 42.p.

SOUSA, A. C. L. L.; SOUSA, I. S. A inclusão de alunos com deficiência visual no âmbito escolar. **Estação Científica (UNIFAP)**, Macapá, v. 6, n. 3, p. 41-50, set./dez. 2016.

VERGARA, S. C. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

W3C-BRASIL. **Cartilha de Acessibilidade na Web - W3C Brasil**. 2013. Disponível em: <<http://www.w3c.br/pub/Materiais/PublicacoesW3C/cartilhaw3cbraccessibilidade-web-fasciculo-I.html>>. Acesso em: 5 abr. 2021.